



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, LICENCIADO PELO ALVARÁ N.º 47/1977, EMITIDO EM 24-05-1977, SITO NA RUA NOVA (PARDELHAS), DA FREGUESIA DE FAFE, QUE CONSISTE NA DIVISÃO DO LOTE N.º 10, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 3122/19980112, EM DOIS LOTES DE TERRENO, A DESIGNAREM-SE POR LOTES N.ºs 10, E 10A, RESPECTIVAMENTE. BEM COMO, A CRIAÇÃO DE UMA PARCELA SOBRANTE COM A ÁREA DE 85,80 M², DESTINADA A PASSAGEM PARA O LOGRADOURO DA PARCELA CONFRONTANTE A POENTE.

P.N.º LU-ALL- 17/2025 (P-PL- 398/1976)

De acordo com o meu despacho, exarado em 17-11-2025, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará do loteamento, identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 18 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)